Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1129	14/04/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo a adoção de medidas para realização de concurso interno visando à regularização funcional de servidores municipais em disfunção de cargo, em conformidade com decisão do STF.

REQUERIMENTO Nº 265 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por meio da Secretaria Municipal de Administração, adote medidas visando a realização de concurso interno destinado à efetivação de servidores públicos municipais que atualmente exercem funções distintas de seus cargos de origem.

A solicitação fundamenta-se na recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu a possibilidade de efetivação de servidores por meio de concurso interno. Tal medida visa valorizar a experiência acumulada pelos profissionais e garantir a continuidade dos serviços essenciais, sem comprometer a isonomia no acesso ao serviço público.

JUSTIFICATIVA

Diversos servidores municipais encontram-se em situação de desvio de função, exercendo atividades que exigem maior responsabilidade e especialização, como operação de máquinas pesadas e condução de veículos de grande porte, sem a devida correspondência com seus cargos de origem. Essa discrepância não apenas desvaloriza o trabalho desses profissionais, mas também expõe a administração municipal a riscos legais, incluindo ações judiciais por desvio de função.

A realização de concurso interno permitiria regularizar a situação funcional desses servidores, adequando suas atribuições, remunerações e direitos às funções efetivamente desempenhadas. Além disso, tal medida contribuiria para a valorização do servidor público, promovendo justiça e reconhecimento àqueles que se dedicam ao serviço público municipal.

É importante destacar que a atual gestão municipal planeja a criação de novos cargos comissionados, cujo preenchimento poderá ocorrer por critérios políticos. Nesse contexto, é prioritário resolver a situação funcional dos servidores que já atuam na administração, garantindo-lhes estabilidade e reconhecimento profissional.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de abril de 2025.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/MDB